



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
 FORO DE SANTA FÉ DO SUL
 1ª VARA
 AVENIDA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO, 1662, Santa Fe do Sul-
 SP - CEP 15775-000
 Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE CONSTATAÇÃO - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: 1501888-53.2023.8.26.0541
 Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
 Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL
 Executado: Gilberto Carlos de Oliveira
 CPF: 08285750884
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: 541.2024/013236-5

AUTO DE PENHORA - AVALIAÇÃO - DEPÓSITO

Aos NOVE de dezembro dois mil e vinte e quatro, na Rua 04, 1099, Centro - nesta cidade e Comarca de Santa Fé do Sul - SP, em cumprimento ao r. mandado acima identificado, onde depois de observadas e cumpridas as formalidades legais, PENHOREI o(s) seguinte(s) bem(ns):

01 aparelho de ar condicionado marca Samsung 12.000 BTU, split, não instalado em bom estado de conservação e funcionamento avaliado em R\$ 1.900,00
01 aparelho de geladeira Philco em bom estado de conservação e funcionamento avaliado em R\$ 900,00

AVALIAÇÃO: TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 2.800,00

Feita a penhora e avaliação do(s) bem(ns) supra, NOMEEI DEPOSITÁRIO o (a) Sr.(ª) GILBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, CPF 082.857.508-84, que aceitou o encargo e ficou ciente da responsabilidade adquirida perante a Lei.

Depois de ter realizado a penhora e nomeado o depositário, INTIMEI o executado Gilberto Carlos de Oliveira da penhora realizada e, para querendo, a partir da presente data, apresentar embargos dentro do prazo legal. O(A) intimado(a) de tudo ficou ciente e exarou sua assinatura abaixo.

E para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça:
 Célio Tizzo
 Mat. 360.895-9

Depositário

ET. Valor correto do total da avaliação: R\$ 2.800,00
Televisão penhorada Tela de LCD 43"